



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Formulário de Referência - Pessoa Jurídica

CNPJ: 44.062.415/0001-65

Nome do Administrador de Carteira: ÓRAMA SINGULAR GESTÃO DE RECURSOS LTDA

Ano de competência: 2023

2. Histórico da empresa

2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa

A Sociedade foi constituída em 18 de outubro de 2021 com o objetivo de prestar o serviço de gestão patrimonial, especialmente a famílias e indivíduos que sejam classificados como investidores qualificados ou profissionais, por meio da gestão de fundos de investimentos exclusivos e carteiras administradas. Assim, a Órama Singular nasce como uma plataforma de gestão patrimonial independente, altamente customizada e com alcance global, porém contando com toda a expertise das equipes de Risco, Compliance, Jurídico e Backoffice da Órama DTVM.

Dentro deste contexto de foco de atuação diverso, a Órama Singular foi constituída com foco em absorver os fundos de investimentos e carteiras que eram administradas por parte do departamento técnico da Órama DTVM S.A.

Os integrantes do departamento de Gestão da Órama Singular atuam exclusivamente pela Sociedade.

2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo

a. Principais eventos societários tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário

Não houve evento societário relevante desde a constituição da Sociedade.

b. Escopo das atividades

Não houve alteração no escopo das atividades desde a constituição da Sociedade.

c. Recursos humanos e computacionais



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Recursos Humanos:

O departamento de gestão é formado por 6 (seis) integrantes:

- José Roberto Tavares Bechara Elias;
- João Gabriel Felizardo Silva Schlitter;
- João Felipe Abreu e Lima Ferreira Leal;
- Rafael Tripodi de Albuquerque;
- Renato Castro Rochinha;
- Victor Hugo Torres de Oliveira.

O departamento de Compliance, Jurídico e PLDFT é formado por 15 (quinze) integrantes:

- Breno Casiuch (Diretor de Compliance, Jurídico e PLDFT);
- Marcella Abelha Barbieri (Gerente do Jurídico);
- Marcelle Dutton da Silva Carvalho (Coordenadora de Compliance);
- Ciro Silva Martins (Analista Pleno);
- Raí Martins de Carvalho (Analista Sênior);
- Matheus Calazans de Abreu (Analista Junior);
- Mariana Cristina Peixoto de Andrade (Analista Pleno);
- Taís Ribeiro (Analista Pleno);
- João Pedro Gama e Silva (Analista Junior);
- Henrique Marz de Azevedo (Assistente);
- Hélio Mauricio Valério da Costa (Assistente);
- Élide Cristina da Silva Barbosa (Estagiária);
- Victoria Meireles (Estagiária);
- Giovanna de Araujo Bialowas (Estagiário); e
- Vinicius Esteves Coelho da Mata (Estagiário).

O departamento de Risco é formado por 6 (seis) integrantes:

- Gustavo Liberali (Diretor de Risco);
- Wagner Marques dos Santos (Gerente);
- Rodrigo dos Santos Baptista (Analista Pleno);
- Victor Ferreira Carneiro (Analista Junior).

Recursos Computacionais:

Os recursos computacionais e tecnológicos da Órama Singular são compatíveis com suas atividades, sendo admitido o compartilhamento sistêmico com as demais empresas do seu grupo econômico.

O departamento de Gestão de Órama Singular utiliza os seguintes sistemas para exercício de suas atividades: Bloomberg, Valor Pro, Profit Chart Pro e Tryd, além de ferramenta proprietária, em Excel, para controle das carteiras sob gestão. Já o departamento de Compliance utilizou até agosto de 2023 as ferramentas do Compliasset, que posteriormente foram substituídas por controles e fluxos realizados internamente. Ainda, o arquivamento de evidências e demais documentos passou a ser efetuado em diretório próprio. Por fim, o World Compliance é utilizado para controle de aceites de políticas e treinamentos. Já o departamento de Gestão de Riscos utiliza o Sistema Inoa, além de sistemas proprietários de dados e informações.

d.Regras, políticas, procedimentos e controles internos

A Sociedade conta com os seguintes manuais e políticas internas, sendo que alguns controles internos são de aplicabilidade tanto para a Sociedade, como para a Órama DTVM. Os principais controles internos adotados são:

- Código de Ética;
- Princípios Éticos, Regras de Conduta e Atuação;
- Política de Controles Internos;
- Política de Gestão de Riscos;
- Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo; Abordagem Baseada em Risco; Política de KYE e Política de KYC;
- Política de Análise ao Perfil do Investidor;
- Política de Investimentos Pessoais;
- Política de Segurança da Informação;
- Plano de Continuidade de Negócios;
- Política de Seleção, Contratação e Supervisão de Terceiros.

3. Recursos Humanos

3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:

a. Número de sócios:



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

2

b. Número de empregados:

34

c. Número de terceirizados:

0

CPF	Nome
110.811.917-40	JOSÉ ROBERTO TAVARES BECHARA ELIAS
102.063.207-01	JOÃO GABRIEL FELIZARDO SILVA SCHLITTLER
016.511.197-67	CRISTIANO CORDEIRO RIBEIRO MOURA
298.363.918-51	HELOISA GURGEL NEVES CRUZ
043.059.697-93	CAIO LEAL COSTA
246.274.838-56	SAVIO TADEU BORBA
370.205.838-90	FELIPE REYMOND SIMÕES

4. Auditores

Observação: A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:

Nome empresarial	Data da contratação	Descrição
------------------	---------------------	-----------

5. Resiliência Financeira

5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste:

a. Se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários

Sim

b. Se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$300.000,00 (trezentos mil reais)

Sim

5.2. Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Instrução (A apresentação destas demonstrações financeiras e deste relatório é obrigatória apenas para o administrador registrado na categoria Administrador Fiduciário, subcategoria Capital Mínimo, de acordo com o inciso II do § 2º do art. 1º.):)



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Demonstração Financeira: Não se aplica

Relatório: Não se aplica

6. Escopo das Atividades

6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo

a. Tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria, etc.)

Gestão de Patrimônio

b. Tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas, etc.)

Carteiras Administradas e Fundos Exclusivos (Fundos de Investimento regulados pela ICVM 555)

c. Tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão

Especialmente Cotas de fundos, ações, derivativos, futuro, termo, opção, títulos públicos, debêntures, debêntures simples, outros títulos e valores mobiliários conversíveis ou permutáveis em ações, bem como títulos e valores mobiliários representativos de participação em sociedades limitadas.

d. Se atua na distribuição de cotas de fundos de investimentos de que seja administrador ou gestor

Não

6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:

a. Os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades

N/A. A Sociedade dedica-se com exclusividade à atividade de gestão profissional de recursos de terceiros.

b. Informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

A Órama Singular é controlada pela Órama Controle e Participações 2 S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 43.404.105/0001-19, a qual tem por objeto social a participação em outras sociedades, na qualidade de sócia ou acionista.

Ademais, é parte integrante do seu grupo econômico, na qualidade de sociedade sob controle comum, a Órama DTVM S.A. ("Grupo Órama"), instituição financeira com autorização concedida pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão de Valores Mobiliários para o exercício de inúmeras atividades, dentre elas a Administração de Carteiras de Valores Mobiliários.

Os potenciais conflitos de interesses foram devidamente identificados e administrados por meio de medidas de chinese wall, que incluem segregação física e barreiras tecnológicas com a separação das informações e arquivos atinentes a cada uma das empresas do Grupo Órama.

Ademais, cabe pontuar o foco diverso entre a Órama Singular e Órama DTVM S.A., pois a primeira tem como objetivo a prestação da gestão ativa de fundos de investimento e carteiras administradas dentro do serviço de gestão patrimonial, enquanto a Órama DTVM S.A., na qualidade de gestora de recursos, permanecerá especialmente com a gestão passiva de carteiras e fundos de investimento.

Os integrantes do departamento de Gestão da Órama Singular atuam de forma exclusiva pela Sociedade, de modo que não realizam compartilhamento com a gestão de recursos exercida pela Órama DTVM S.A. Nesse sentido, cada instituição possui processos de seleção de ativos e tomada de decisão de investimentos independentes, bem como contam com um Diretor de Gestão independente.

O compartilhamento apenas existe no âmbito de áreas que tenham sinergias, tais como a de Gestão de Riscos, Compliance, Jurídico e PLDFT, conforme expressamente permitido pela regulação da CVM. Além disso, também é permitido o compartilhamento de economistas, para fins de debates micro e macroeconômico apenas. Nesse sentido, todos os colaboradores aderem aos manuais e políticas do Grupo, estando cientes da necessidade da observância das rotinas e controles neles descritos, em especial no que se refere à confidencialidade e segurança das informações e investimentos pessoais.

Ademais, também é parte do Grupo a Órama Singular Partners Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 44.027.409/0001-77, que tem como objeto exclusivo a participação no capital social da Órama Singular e, portanto, não foram identificados potenciais conflitos de interesses.

Por fim, no âmbito do Grupo Órama, fazem parte também as seguintes sociedades:

- InvestFlex Desenvolvimento de Sistemas Profissionais e Gerenciais Ltda. - CNPJ: 09.621.711/0001-58;
Objetivo: desenvolvimento de programas de computador sob encomenda, treinamento de informática e desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis.

- Órama Corretora de Seguros Ltda. - CNPJ: 27.685.927/0001-69;
Objetivo: desempenha a intermediação de seguros de todos os ramos e planos de previdência privada.

- Órama D0 Educação Ltda. - CNPJ: 44.114.870/0001-67;
Objetivo: prestação de serviços educacionais e serviços de treinamento e demais serviços educacionais relacionados à educação, inclusive por meio de plataformas.

- Órama Controle e Participações 1 S.A. - CNPJ: 43.005.051/0001-19;
Objetivo: Holding financeira que consolida a participação nas sociedades financeiras do Grupo Órama.

- Órama Controle e Participações 2 S.A. - CNPJ: 43.404.105/0001-19;
Objetivo: Holding não financeira que consolida a participação nas sociedades não financeiras do Grupo Órama.

- O10 Participações S.A. - CNPJ: 09.496.404/0001-92.
Objetivo: Participação societária em outras instituições, na qualidade de cotista ou acionista. Atualmente detém 100% das ações da Órama Controle e Participações 1 S.A. e da Órama Controle e Participações 2 S.A.

- O20 Participações S.A. - CNPJ: 42.148.477/0001-69.
Objetivo: Holding não-financeira, cujos sócios são os executivos do grupo econômico, elegíveis de acordo com o programa de incentivo com ações.

Não foram identificados conflitos de interesses entre a atividade da Órama Singular e das sociedades acima mencionadas.

**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

6.3. Descrever o perfil dos investidores de fundo e carteiras administradas geridas pela empresa, fornecendo as seguintes informações

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
a. Número de investidores	616	2115	2731

b. Número de investidores, dividido por:	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
i. Pessoas Naturais	588	618	1206
ii. Pessoas Jurídicas (não financeiras ou institucionais)	12	3	15
iii. Instituições Financeiras	1		1
iv. Entidades Abertas de Previdência Complementar	0		0
v. Entidades Fechadas de Previdência Complementar	0		0
vi. Regimes Próprios de Previdência Social	0	0	0
vii. Seguradoras	0		0
viii. Sociedades de Capitalização e de Arrendamento Mercantil	0		0
ix. Clubes de Investimento	0	0	0
x. Fundos de Investimento	15		15
xi. Investidores não Residentes	0		0

xii. Outros	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
Cotistas de distribuidores do fundo (distribuição PCO)	0	1494	1494

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
Total	616	2115	2731

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
c. Recursos financeiros sob administração	R\$ 557.823.420,42	R\$ 0,00	R\$ 713.339.189,40

d. Recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior

R\$ 0,00



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

e. Recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes) Caso deseje identificar o cliente, informe o nome após o valor dos recursos, utilizando o caracter ";" como separador

Valor	Nome
R\$ 35.513.856,98	
R\$ 30.344.243,04	
R\$ 24.061.905,60	
R\$ 23.494.014,49	
R\$ 22.030.868,17	
R\$ 20.249.540,60	
R\$ 18.695.424,81	
R\$ 17.659.921,48	
R\$ 13.475.308,49	
R\$ 11.999.981,84	

f. Recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
i. Pessoas Naturais	R\$ 460.464.604,69	R\$ 60.469.122,03	R\$ 520.933.726,72
ii. Pessoas Jurídicas (não financeiras ou institucionais)	R\$ 3.112.210,09	R\$ 13.505.940,95	R\$ 16.618.151,04
iii. Instituições Financeiras	R\$ 1.017,90		R\$ 1.017,90
iv. Entidades Abertas de Previdência Complementar	R\$ 0,00		R\$ 0,00
v. Entidades Fechadas de Previdência Complementar	R\$ 0,00		R\$ 0,00
vi. Regimes Próprios de Previdência Social	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
vii. Seguradoras	R\$ 0,00		R\$ 0,00
viii. Sociedades de Capitalização e de Arrendamento Mercantil	R\$ 0,00		R\$ 0,00
ix. Clubes de Investimento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
x. Fundos de Investimento	R\$ 94.245.587,74		R\$ 94.245.587,74
xi. Investidores não Residentes	R\$ 0,00		R\$ 0,00

xii. Outros	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
Cotistas de distribuidores do fundo (distribuição PCO)	R\$ 0,00	R\$ 81.540.706,00	R\$ 81.540.706,00

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
Total	R\$ 557.823.420,42	R\$ 0,00	R\$ 713.339.189,40



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

6.4. Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:

a. Ações	R\$ 151.225.206,50
b. Debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeira	R\$ 58.514.846,76
c. Títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras	R\$ 29.383.877,23
d. Cotas de fundos de investimento em ações	R\$ 113.549.044,70
e. Cotas de fundos de investimento em participações	R\$ 29.167.602,80
f. Cotas de fundos de investimento imobiliário	R\$ 4.707.958,84
g. Cotas de fundos de investimento em direitos creditórios	R\$ 39.645.148,62
h. Cotas de fundos de investimento em renda fixa	R\$ 68.591.170,70
i. Cotas de outros fundos de investimento	R\$ 243.561.710,55
j. Derivativos (valor de mercado)	R\$ 415.643,00
k. Outros valores mobiliários	R\$ 105.932.351,57
l. Títulos públicos	R\$ 22.035.746,32
m. Outros ativos	R\$ 52.833,15
Total	R\$ 866.783.140,74

6.5. Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária:

N/A

6.6. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes:

Não há mais informações que a Sociedade julgue importante.

7. Grupo Econômico

7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:

a. Controladores diretos e indiretos

CPF/CNPJ	Nome
43.404.105/0001-19	ÓRAMA CONTROLE E PARTICIPAÇÕES DOIS SA
09.496.404/0001-92	O DEZ PARTICIPAÇÕES SA
687.777.607-00	SELMO NISSENBAUM
792.460.447-20	ROBERTO CAMPOS ROCHA
865.386.166-15	HABIB NASCIF CURY NETO

b. Controladas e coligadas

CNPJ	Nome
-	Não Informado

c. Participações da empresa em sociedade do grupo

CNPJ	Nome
43.404.105/0001-19	ORAMA CONTROLE E PARTICIPAÇÕES DOIS SA



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

d. Participações de sociedades do grupo na empresa

CNPJ	Nome
44.027.409/0001-77	ORAMA SINGULAR PARTNERS LTDA

e. Sociedades sob controle comum

CNPJ	Nome
13.293.225/0001-25	ORAMA DTVM SA
09.621.711/0001-58	INVESTFLEX D S P G LTDA
43.005.051/0001-19	ORAMA C P UM SA
43.404.105/0001-19	ORAMA C P DOIS SA

7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no 7.1.

Nenhum arquivo selecionado.

8. Estrutura Operacional e Administrativa

8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:

a. Atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico

Departamento de Gestão: responsável pela atividade de gestão profissional de recursos de terceiros, análise de títulos e valores mobiliários para as carteiras e tomada de decisão de investimentos.

Departamento de Risco: formalização da metodologia de monitoramento dos riscos das carteiras sob gestão da Sociedade, bem como dos riscos operacionais relacionados às suas atividades.

Departamento de Compliance e PLDFT: adoção, avaliação e monitoramento dos controles internos e das normas relativas à prevenção à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo, assim como análise de eventuais descumprimentos identificados.

Comitê de Aceitação de Produtos: análise e aprovação de novos fundos de investimentos e carteiras administradas sob a ótica comercial e melhor interesse para a Órama Singular e Grupo Órama.

Comitê de Acompanhamento de Produtos: responsável por debater projetos de captação de novos fundos e carteiras administradas e parceria com novos executivos e gestores, avaliando sob a ótica dos produtos que já se encontrarem sob gestão da Sociedade.

Comitê de Riscos e Compliance: assessoramento à Diretoria relacionados à análise e monitoramento dos riscos, orientando as atividades relativas à gestão, bem como acompanhamento do processo de Abordagem Baseada em Risco. Ainda, é utilizado como fórum para discussões sobre questões éticas, conflito de interesses, análise de eventual caso de descumprimento às políticas internas e debates sobre a metodologia de gerenciamento de riscos operacionais.

Comitê de Investimentos Macro e Alocação: debates sobre o cenário macroeconômico e, também, sobre os percentuais de alocação nas classes de ativos de cada um dos perfis de risco estipulados na Singular.

Comitê de Investimentos Micro: debates sobre os relatórios de análise elaborados internamente pelo departamento técnico, avaliando quais ativos finais são admitidos para as carteiras sob gestão e estratégias de investimento para os fundos e carteiras administradas.

Comitê de Corretoras: aprovação de corretoras e definição de limites para operação com cada corretora aprovada.

b. Em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Comitê de Aceitação de Produtos: composto por 3 (três) membros, sendo: José Bechara, Gustavo Liberali e Breno Casiuch. O Comitê tem caráter deliberativo, cabendo a cada membro um voto, e se reunirá mensalmente ou em periodicidade menor, desde que convocado por um de seus membros.

Comitê de Acompanhamento de Produtos: composto por 3 (três) membros, sendo: José Bechara, Gustavo Liberali e Breno Casiuch. O Comitê tem caráter deliberativo, cabendo a cada membro um voto, e se reunirá em periodicidade eventual, de acordo com a necessidade identificada por um dos seus membros em convocar uma reunião.

Comitê de Riscos e Compliance: composto por 3 (três) membros, a saber: Gustavo Liberali, Breno Casiuch e Marcelle Dutton. O Comitê possui caráter estratégico e de acompanhamento, mas não deliberativo e se reunirá mensalmente.

Comitê de Investimentos Macro e Alocação: composto por 2 (três) membros, a saber: José Bechara e João Schilittler. Outros colaboradores podem ser chamados a compor o comitê. O Comitê possui caráter estratégico e não deliberativo e se reunirá mensalmente.

Comitê de Investimentos Micro: composto por 2 (dois) membros, a saber: José Bechara e João Schilittler. Outros colaboradores podem ser chamados a compor o comitê. O Comitê tem caráter deliberativo, cabendo a cada membro um voto, e se reunirá mensalmente ou em periodicidade menor, desde que convocado por um de seus membros.

Comitê de Corretoras: composto por 2 (dois) membros, a saber: Gustavo Liberali e José Bechara. O Comitê tem caráter deliberativo, cabendo a cada membro um voto, e se reunirá trimestralmente ou em periodicidade menor, desde que convocado por um de seus membros.

Todos os Comitês de caráter deliberativo aprovam as deliberações por decisão unânime dos seus membros. No entanto, é garantido ao José Bechara (Diretor de Gestão) o poder de veto em relação as deliberações que influenciam, direta ou indiretamente, a tomada de decisão das carteiras sob gestão.

Ao final de cada reunião dos Comitês é realizado um resumo dos debates em forma de Ata sumária, sendo arquivada na sede na Órama Singular, em meio físico ou eletrônico.

c. Em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais

JOSÉ ROBERTO TAVARES BECHARA ELIAS: responsabilidade pela atividade de gestão de carteiras, na qualidade de DIRETOR DE GESTÃO.

GUSTAVO LIBERALI: responsabilidade pela gestão de riscos, na qualidade de DIRETOR DE RISCO.

BRENO CASIUCH: responsabilidade pelas atividades atinentes à adoção, manutenção e cumprimento dos controles internos e das normas de prevenção à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo, na qualidade de DIRETOR DE COMPLIANCE E PLDFT.

8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item anterior.

Nenhum arquivo selecionado

8.3. Em relação a cada um dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar:



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

CPF	Nome	Idade	Profissão	Cargo	Data da posse	Prazo do mandato	Outros cargos
110.811.917-40	JOSÉ ROBERTO TAVARES BECHARA ELIAS	36	Economista	Diretor de Gestão	18/10/2021	indeterminado	
946.715.160-04	GUSTAVO LIBERALI	45	Administrador	Diretor de Risco	18/10/2021	indeterminado	
120.270.087-05	BRENO CASIUCH	36	Advogado	Diretor de Compliance, Jurídico e PLDFT	18/10/2021	indeterminado	

8.4. a 8.7. Em relação a cada um dos diretores, indicar:

Qualificação	CPF	Nome	Idade	Profissão	Cargo	Data da posse	Prazo do mandato	Outros cargos	Cursos concluídos	Certificação profissional
8.4 (GESTÃO DE CARTEIRA)	110.811.917-40	JOSÉ ROBERTO TAVARES BECHARA ELIAS	36	Economista		08/03/2022				
8.6 (GESTÃO DE RISCO)	946.715.160-04	GUSTAVO LIBERALI	45	Administrador		08/03/2022				
8.5 (COMPLIANCE)	120.270.087-05	BRENO CASIUCH	36	Advogado		08/03/2022				

8.4. a 8.7. Em relação a cada um dos diretores, fornecer principais experiências profissionais durante os últimos cinco anos, indicando:

CPF do Diretor	Nome do Diretor	Nome da Empresa	Cargo	Atividade principal	Data de Entrada	Data de Saída
----------------	-----------------	-----------------	-------	---------------------	-----------------	---------------

8.8 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:

a. Quantidade de profissionais

11

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Análise de oportunidades de investimentos, monitoramento da indústria de fundos de investimentos, análises micro e macroeconômicas, tomada de decisão de investimentos e desinvestimentos, bem como acompanhamento do desempenho dos investimentos que venham a ser realizados pelas carteiras sob gestão.

c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

A área de gestão de recursos conta com computadores individuais de última geração e realiza o acompanhamento diário de relatórios de conteúdo especializado. Utiliza ainda os sistemas Bloomberg, Valor Pro, Profit Chart Pro e Tryd.

As rotinas da Área de Gestão podem ser divididas em dois blocos de atuação que, apesar de complementares, possuem rotinas diferentes. O primeiro bloco de atuação é referente ao processo de gestão e definição das alocações para as carteiras geridas, enquanto o segundo é referente processo operacional de acompanhamento dos investimentos realizados, validando se alocações foram feitas corretamente e monitorando a rentabilidade, performance e evolução patrimonial dos investidores.

No processo de gestão e alocação, as reuniões mensais do Comitê de Investimento Macro, que tem como atribuição debater o cenário macroeconômico, e do Comitê de Investimentos Micro, que tem como atribuição debater os relatórios de análises elaborados pelo departamento técnico, são essenciais para permitir a validação pelo Diretor de Gestão a respeito das teses de investimentos distribuídas entre classes/estratégias de ativos, assim como os grupos de ativos que vão compor as estratégias (renda fixa, multimercado e renda variável). Entre os intervalos dos comitês, o departamento técnico realiza a implementação das decisões táticas que foram decididas, verificadas as condições adequadas de mercado para tal. O monitoramento dessas condições é feito diariamente, através de leitura de jornais, periódicos analíticos, estudos macro e microeconômicos, tanto desenvolvidos internamente como fornecidos por contrapartes comerciais (bancos, corretoras, casas de análise sell side e buy side).

Diariamente pela manhã é realizada uma reunião para falar sobre as principais notícias e batimento "pré-trade", que consiste em garantir que todas as carteiras e fundos estarão devidamente alocados, conforme seus mandatos.

Já no segundo bloco, precisamos garantir que as cotas dos fundos e carteiras estão corretamente calculadas, os ativos escolhidos para alocação estão devidamente cadastrados e aprovados para aplicação, e finalmente que os relatórios internos e para os clientes serão devidamente emitidos, conferidos e enviados na periodicidade que cabe a cada um desses. O batimento de cotas e enquadramento de risco é feito duplamente, tanto ao final do dia como nos primeiros horários da manhã do dia seguinte às operações. Ao longo do dia são verificados todos os contratos, acesso aos produtos e garantidas todas as execuções.

8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentadores aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:

a. Quantidade de profissionais

16

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Elaboração, implementação e monitoramento do efetivo cumprimento das rotinas e procedimentos internos visando a mitigação dos riscos inerentes à atividade desenvolvida pela Sociedade, bem como acompanhamento da legislação e integral atendimento às normas regulamentares desta atividade.

Nesse sentido, as rotinas adotadas pelo Departamento são respaldadas pela Política de Controles Internos e demais políticas internas adotadas pela Sociedade.

c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

É utilizado o sistema do Compliasset para implementação e registro das rotinas de controles internos e Compliance. Em caso de verificada a inobservância de normas de conduta e políticas estabelecidas pela Sociedade, o caso é formalizado no sistema e o Diretor responsável imediatamente comunicado e instado a analisar o caso concreto, podendo aplicar, a título de enforcement, as sanções previstas nas políticas internas.

Ademais, para acompanhamento dos clientes e contrapartes das operações, sempre que for possível conhecê-las, a Departamento realiza pesquisas no sistema "World Compliance", que contém diversas listas restritivas nacionais e internacionais. Para efeito do monitoramento das operações é utilizado o sistema FIRA.

d. A forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

Os colaboradores da área possuem total independência em relação as suas atividades e não atuam e nem participam da área de gestão. A área do jurídico e do compliance situa-se fisicamente em área segregada.

8.10. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

a. Quantidade de profissionais *

6

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Monitoramento do enquadramento das operações efetuadas nos limites definidos na Política de Gestão de Riscos adotada internamente, análise dos riscos inerentes às operações pretendidas.

c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

A área de risco conta com computadores individuais de última geração e realiza o acompanhamento diário de relatórios de conteúdo especializado. Utiliza ainda planilhas e sistemas internos de dados e informação, bem como o sistema INOA.

As rotinas e procedimentos da área de gestão de riscos podem ser divididas da seguinte maneira:

- Discussão junto à área de gestão de possíveis novos mandatos e revisão periódica dos mandatos atuais;
- Detecção, análise e registro de eventuais desenquadramentos dos fundos ou carteiras sob gestão;
- Acompanhamentos dos planos de ação de reenquadramento, conforme o caso;
- Organização e realização das reuniões do Comitê de Risco e Compliance;
- Melhoria contínua dos relatórios de monitoramento das carteiras, para manter aderência às exigências regulatórias e a adequada cobertura dos fundos sob gestão, cobrindo os riscos mais relevantes de mercado, crédito e liquidez.

d. A forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

Os colaboradores da área possuem total independência em relação às suas atividades e não atuam e nem participam da área de gestão. A área de risco situa-se fisicamente em área segregada.

8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e de processamento de ativos e da escrituração da emissão e resgate de cotas, incluindo:

a. Quantidade de profissionais

0

b. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

N/A, posto que a Sociedade não desempenha atividade de tesouraria, controle e processamento de ativos e escrituração de cotas.

c. A indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividades

N/A, posto que a Sociedade atua exclusivamente como gestora profissional de recursos de terceiros.

8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:

a. Quantidade de profissionais

0

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

N/A, posto que a Sociedade não desempenha a atividade de distribuição.

c. Programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas

N/A, posto que a Sociedade não desempenha a atividade de distribuição.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

d. Infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos, programas e serviços utilizados na distribuição

N/A, posto que a Sociedade não desempenha a atividade de distribuição.

e. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

N/A, posto que a Sociedade não desempenha a atividade de distribuição.

8.13. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes

Não há outras informações relevantes.

9. Remuneração da Empresa

9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 2.1. do anexo 15-I, indicar as principais formas de remuneração que pratica:

Os produtos geridos serão remunerados através de taxas de administração e performance. Sem prejuízo de uma análise casuística de perfil de clientes, complexidade do produto, volume, entre outros fatores, a atividade de gestão será remunerada preponderantemente através de taxas de administração entre 0,3% a 2% a.a. e a taxa de performance, quando aplicável, de cerca de 20% sobre o retorno que exceder o benchmark compatível com a política de investimentos em cada caso.

9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total aferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente dos clientes, durante o mesmo período, em decorrência de:

a. Taxa com bases fixas (%):

84,00

b. Taxa de performance (%):

16,00

c. Taxa de ingresso (%):

0,00

d. Taxa de saída (%):

0,00

e. Outras taxas (%):

0,00

Total (%):

100,00

9.3. Fornecer outras informações que julgue relevantes:

Não há.

10. Regras Procedimentos e Controles Internos

10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

A Sociedade adota um processo de diligência perante todo prestador de serviço que venha a ser contratado com o objetivo de avaliar a relação custo x qualidade da contratação. A Política de Seleção e Contratação de Terceiros define aspectos básicos de gerenciamento de riscos decorrentes dos serviços contratados, sob os seguintes pilares: (i) avaliação e contratação de serviços terceirizados; (ii) acordos de níveis de serviços; (iii) continuidade dos serviços; (iv) aspectos legais; (v) segurança da informação e contingências; e (vi) identificação e monitoração dos riscos operacionais.

A formalização da avaliação do prestador de serviço/fornecedor será descrita no documento "Ficha de Qualificação e Avaliação do Fornecedor/Prestador de Serviço", bem como suas responsabilidades serão consolidadas no documento "Termo de Responsabilidades" e no Contrato de Prestação de serviços, todos disponibilizados pela Órama Singular, que deverão ser assinados pelo responsável da empresa contratada.

10.2. Descrever como os custos de transação de valores mobiliários são monitorados e minimizados

A Órama Singular realizará a seleção prévia das corretoras a serem utilizadas para a aquisição de valores mobiliários, de acordo com critérios de custo e eficiência, e dentre tais corretoras faz a opção que seja mais vantajosa para a aplicação pretendida no momento de sua realização.

10.3. Descrever as regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens, etc

A Órama Singular possui política sobre princípios éticos, regras de conduta e de atuação dos colaboradores, de forma que se encontra expresso que os colaboradores e sócios abstenham-se de receber presentes ou lembranças festivas, em virtude de suas funções, acima do valor do gesto que fica limitado individualmente a R\$ 1.000,00 (mil reais). Quaisquer presentes ou lembranças recebidas pela Órama Singular e/ou qualquer de seus colaboradores, em virtude de suas funções, que ultrapassem o citado valor devem ser recusados, ou, em casos especiais, informados ao Compliance.

O "soft dollar" é aceito desde que não haja influência na independência da tomada de decisão de investimento, escolha de parceiros, tratamento desigual entre os investidores e/ou qualquer tipo de compromisso do colaborador em contrapartida.

10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados

A Órama Singular possui Plano de Continuidade de Negócios ("PCN") com objetivo de estabelecer procedimentos internos para as situações de emergência que possam interromper os seus negócios, incluindo as ações para a retomada das atividades em um curto espaço de tempo. O PCN é composto de procedimentos previamente definidos e testados de forma a garantir a continuidade dos processos e serviços da instituição em caso de situações ou fatores, internos ou externos, que afetem o andamento normal das atividades da Órama Singular. Também está identificado o site alternativo, ou seja, o local que a Órama Singular acionará quando necessária a contingência.

10.5. Descrever as políticas, as práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

O gerenciamento do risco de liquidez é realizado conforme práticas e procedimentos definidos na Política de Gestão de Risco de Liquidez adotada internamente.

De forma resumida, o processo de prevenção e avaliação de riscos e, conseqüentemente, a estrutura de limites e alertas de risco de liquidez é organizada da seguinte forma:

I. Colchão de Liquidez: disponibilidade mínima que o fundo precisa manter em ativos com liquidez imediata em todas as janelas de análise. Este parâmetro é definido pelo Comitê de Riscos e Compliance, individualmente para cada fundo, e leva em conta fatores agravantes e atenuantes intrínsecos do respectivo fundo, tais como: utilização de instrumentos que provocam chamada de margens de garantia, particularidades do investidor no caso de fundo restrito, gates de liquidez, entre outros.

II. Alerta de Liquidez: indica a violação do Colchão de Liquidez definido para o fundo, em alguma janela futura, conforme definido na Metodologia de Análise Consolidada definida na Política interna. A preservação do Colchão de Liquidez é um hard limit e deve ser respeitado continuamente.

III. Alerta de Stress: indica potencial violação do Colchão de Liquidez, em alguma janela futura, conforme definido na Metodologia de Análise Consolidada definida na Política interna, mas considerando o cenário de Stress de resgates do fundo. Trata-se, portanto, de um soft limit que orienta a Área de Gestão a se antecipar e aumentar a liquidez do portfólio do fundo.

São circulados relatórios internos de monitoramento de conformidade de limites, para que todos os membros do Comitê de Riscos e Compliance possam acompanhar a todo momento as exposições de cada fundo sob gestão da Sociedade.

A avaliação do risco de liquidez é realizada, de maneira sistemática, em 4 etapas:

I. Análise dos ativos: todos os ativos presentes nas carteiras dos fundos são analisados pela Área de Gestão de Riscos conforme sua liquidez projetada no mercado para fins de composição das projeções de fluxo de caixa dos fundos;

II. Análise dos passivos: cada fundo é analisado conforme o seu prazo de cotização para resgate, e complementarmente conforme o seu histórico de resgates tanto em cenário de normalidade como de stress, sendo que a análise de stress de resgates leva em conta o grau de concentração dos cotistas de cada fundo e também o grau de concentração de alocadores, distribuidores e/ou outros gestores de recursos, bem como a análise do comportamento esperado por estes, quando aplicável;

III. Controle de margem de garantia: são calculados os totais de margens depositadas, margens requeridas referentes às operações do dia e são estimadas futuras chamadas de margem, em cenários de normalidade e stress, baseado em métodos estatísticos; e

IV. Análise de indicadores e limite de liquidez: além das projeções de fluxo de caixa, são calculados diversos indicadores de liquidez dos fundos, tais como: caixa livre, concentração de passivo x caixa disponível, entre outros, a critério da Área de Gestão de Riscos.

10.6. Descrever as políticas, as práticas e controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 30, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor

N/A, posto que a Sociedade não desempenha a atividade de distribuição.

10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Instrução

<https://www.orama.com.br/politica-legislacao>

11. Contingências

Importante: Não é necessária avaliação do administrador a respeito da chance de perda ou do valor que acredita ser efetivamente devedor em caso de eventual condenação.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

11.1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, e sejam relevantes para seu patrimônio pessoal, incluindo:

a. Principais fatos *

A Sociedade não figura no polo passivo de nenhum processo judicial, administrativo ou arbitral, sob sigilo ou não, que sejam relevantes para os negócios da mesma.

b. Valores, bens ou direitos envolvidos

Diante do exposto acima, não há valores, bens ou direitos envolvidos em processos judiciais, administrativos ou arbitrais, sob sigilo de justiça ou não.

11.2. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteira de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem o seus negócios ou sua reputação profissional, incluindo:

a. Principais fatos

O Diretor responsável pela atividade de administração de carteira de valores mobiliários não figura no polo passivo de processos judiciais, administrativos ou arbitrais, seja sob sigilo de justiça ou não, que afete a sua reputação como profissional.

b. Valores, bens ou direitos envolvidos

Diante do exposto, não há valores, bens ou direitos envolvidos em demandas judiciais, administrativas ou arbitrais.

11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores:

Não há outras informações relevantes ou contingências a declarar.

11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas no últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que tenha figurado no polo passivo, indicando:

a. Principais fatos

Não houve condenação em processos judiciais, administrativos ou arbitrais para ocorrer o trânsito em julgado de qualquer decisão em processos em que a empresa tenha figurado no polo passivo.

b. Valores, bens ou direitos envolvidos

Não se aplica.

11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:

a. Principais fatos

Não houve condenação judicial, administrativa ou arbitral transitada em julgado em processos que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo.

b. Valores, bens ou direitos envolvidos



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Não se aplica.

12. Declarações

Declaração do administrador, atestando:

Que reviu o formulário de referência

Mercado

Que o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo de seus negócios (PF) ou da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa (PJ)

Mercado

Declarações adicionais do administrador, informando sobre

Acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados - SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos

Nada a declarar

Mercado

Condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, "Lavagem" de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação

Nada a declarar

Mercado

Impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa

Nada a declarar

Mercado

Inclusão em cadastro de serviços de proteção ao crédito

Nada a declarar

Mercado

Inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado

Nada a declarar

Mercado



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Títulos contra si levados a protesto

Nada a declarar

Mercado

Data de envio: 27/03/2024 - 18:49:00

Data de impressão: 27/03/2024

Hora de impressão: 18:50:47